



**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Aprova do Regulamento Interno da Plenária Municipal de Saúde como Etapa de 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo,

Aprova ata do mês de março de 2024;

Aprova a indicação de Conselheiros para Conselho Administrativo do AME Santo André e Conselho Administrativo do Hospital Mario Covas;

Aprova Eleição para o Segmento Trabalhador no CAPS Adulto.

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2023, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária extraordinária realizada em 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprova o Regulamento Interno da Plenária Municipal de Saúde como Etapa da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo;

**Art.2º** Aprova ata do mês de março de 2024

**Art.3º** Aprova as seguintes conselheiras para representar o Conselho Municipal de Saúde no Conselho Administrativo do Hospital Mario Covas;


1. Sra. Marcia Clara, de Lima  
RG 21932372-0 - CPF311.019.764-2-
2. Sra. Marlene Santiago  
RG 32792562-0

**Art. 3º** Aprova os seguintes conselheiros (as) para representar o Conselho Municipal de Saúde no Conselho Administrativo do AME Santo André;

- 1- Sr. João Batista Santana Filho  
RG 8060487 - CPF 881701958-53
- 2- Sra Elisangela Farias de Freitas  
RG 32399673-5 - CPF 278386268-97

**Art.4º** Aprova Eleição para o Segmento Trabalhadores para o Conselho Gestor do CAPS Adulto

Kátia Vital Navarro Watanabe  
Secretaria Adjunta de Saúde

  
Maria Fatima dos Santos  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde